



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria N° 312, de 12 de setembro de 2016.**

10º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO N° 4/2016 - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional .

PERGUNTA N° 1: Quais os Sindicatos / Convenções / Acordos Coletivos, deveremos utilizar na elaboração das Propostas?

RESPOSTA: Sindicato de trabalhadores das diversas categorias profissionais a serem fornecidas, convenção coletiva do exercício de 2014/2015.

PERGUNTA N° 2: A jornada de trabalho dos profissionais a serem contratados será de 8h diárias de segunda a sexta?

RESPOSTA: Não será de 44 horas semanais.

PERGUNTA N° 3: Haverá trabalho noturno?

RESPOSTA: Esta questão será levantada durante as obras, conforme trabalho da construtora. Na apresentação da proposta não considere horário noturno.

PERGUNTA N° 4: Conforme planilha de composição de preços, para o Engenheiro Profissional foi cotado um salário de R\$ 7.092,00, ou seja, inferior ao piso do engenheiro, que é R\$ 7.480,00. As licitantes que apresentarem suas propostas com valores salariais inferiores aos estabelecidos por legislação e/ou convenção coletiva da categoria profissional serão desclassificadas?

RESPOSTA: Não, o Ministério não entra nesta questão que é uma relação própria entre o trabalhador e a empresa.

PERGUNTA N° 5: Qual o prazo para envio da documentação de Habilitação?

RESPOSTA: Conforme item 15.6 do Edital, o licitante mais bem classificado deverá providenciar, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO LANCE, a DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO e conforme item 14.1 o prazo de apresentação da proposta adequada será de 5 cinco dias úteis após convocação.

Brasília, DF, 04 de outubro de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
59100.000428/2014-81



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 04/10/2016, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351128** e o código CRC **9D7513B8**.
